

PODER JUDICIÁRIOD TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1011, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

INTERROMPER a partir de 10/07/2009 as férias do servidor MARCOS OLINTO NOVAIS DE SOUSA, matrícula 1083, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio à Corregedoria Regional da 5ª Região, código FC-06, da Corregedoria Regional, marcadas para 06/07/2009 a 25/07/2009 (2ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2008/2009, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA

RESIDENTE